



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1101/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº 1/2007, Anexo IV, á servidora **CLÁUDIA DE HOLANDA BARBOSA MEDINA**, Analista Judiciário, Área de Atividades: Judiciária, do Padrão 4 da Classe A para o Padrão 5 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 03.10.2009.

Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de outubro de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente